



PROJETO DE LEI CM 145 / 2022

Denomina “ Janete Terezinha Lopes Pereira ” a
Rua Um, no Bairro Erminópolis, neste
Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de
Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ Janete Terezinha Lopes Pereira” a " Rua Um ”, no Bairro Erminópolis,
neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a
devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de
Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG,
Empresas de Telefonia e Cartórios de registros de Imóveis.

Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de setembro de 2022.

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Justificativa

Janete Terezinha Lopes Pereira nasceu em Santo Antônio dos Campos em 23 de março de 1966. Filha do Senhor Pedro Joaquim Lopes e da Senhora Terezinha Maria da Silva, não conheceu a sua mãe que veio a óbito logo após o seu nascimento. Vivendo desde a infância até adolescência na comunidade rural de Olaria. Neste período conviveu e foi educada pela avó paterna, a senhora Maria Francisca de Jesus e pelos tios: Geraldo Joaquim Lopes, Maria Aparecida e Lourdes Lopes.

Iniciou sua educação escolar na comunidade de Olaria. Anos mais tarde, tendo sua família adquirindo um terreno em Santo Antônio dos Campos, mudou-se com suas tias e lá continuou os estudos até concluir o ensino médio. Foi catequista na Paróquia de Santo Antônio no período do Pároco Padre Moacir Chagas Tavares. Também trabalhou como doméstica na cidade de Divinópolis.

Casou-se em 15 de janeiro de 1991 com Júlio César Pereira, tendo como fruto dessa relação dois filhos: Crislaine Mayra Lopes Pereira e Pedro Alexandre Lopes Pereira. Residiu com sua família durante 20 anos em Santo Antônio dos Campos, parte deste tempo na Rua José Bernardino de Sena (Areão) e Rua do Rosário, sendo que todo este período junto com a Tia Senhora Maria Aparecida. Em 2011 mudou-se para o Bairro Esplanada e em 2015 para o Bairro São João de Deus.

Janete Terezinha foi aluna do Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração, onde habilitou-se no ano de 1989 na 3ª Série do 2º grau em Magistério de 1º grau. Aos 16 de janeiro de 1995 tomou posse na prefeitura de Divinópolis no cargo de professora I, trabalhando primeiramente na escola localizada na comunidade rural de Posse, cerca de 4 km de Santo Antônio dos Campos. Em seguida, foi transferida para o então Pré-Escolar Antônio Policarpo que funcionava em Santo Antônio dos Campos. Com a fusão do Pré-Escolar com os alunos dos 4 primeiros anos do Ensino Fundamental, foi construída a escola Professora Veneza Guimarães de Oliveira, e tanto Janete quanto os demais professores do Pré-escolar Antônio Policarpo foram transferidos para a nova escola. Trabalhou um curto período na Escola Douglas Miguel Vilela em Divinópolis. Voltou para Santo Antônio dos Campos e iniciou suas atividades no CMEI José Clementino Filho, onde foi Educadora e também Diretora por dois mandatos: 2011 a 2013 e 2014 a 2016. Aposentando-se da Prefeitura de Divinópolis em julho de 2017.

Professora Janete Terezinha Lopes Pereira veio a óbito em 2021, deixando um legado de trabalho exercido com seriedade, profissionalismo dos serviços prestados à comunidade Divinopolitana, e principalmente o amor pelos seus alunos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JANETE TEREZINHA LOPES PEREIRA

CPF

648.493.506-82

MATRÍCULA

0565800155 2021 4 00190 118 0055528 37

SEXO

Feminino

COR

Preta

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, com 55 anos de idade

NATURALIDADE

Santo Antônio dos Campos / Divinópolis - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-6.523.182 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PEDRO JOAQUIM LOPES (falecido) e TEREZINHA MARIA DA SILVA (falecida)
RUA DIAMANTE, Nº 40, APTO 302, BAIRRO SÃO JOÃO DE DEUS Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta e um de outubro de dois mil e vinte e um às 17:55 horas

DIA MÊS ANO

31/10/2021

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, METASTASES PULMONARES, CÂNCER DE CÓLON

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS - DIVINÓPOLIS - MG

DECLARANTE

JÚLIO CÉSAR PEREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ABIQUEILA DA SILVA CONCEIÇÃO CRM:63841

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER

Declarou que deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou filhos: CRISLAINE 29 ANOS E PEDRO 26 ANOS. A falecida era casada com JÚLIO CÉSAR PEREIRA, casada no Cartório de SANTO ANTONIO DOS CAMPOS - MG.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-6.523.182	05/07/2007	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

DIVINÓPOLIS - MG

Selo Digital: FEL41987 - Cod. Seg.: 6804.6373.9509.2630 -

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (8201), 2

(8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R\$ 0,00 -

Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 03 de novembro de 2021.

Assinatura do Oficial/Substituto

Deborah Laranjo Lobato
Escrevente Autorizada

